

CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	116.328,00	116.328,00
CODEC						
	0101	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
CPC						
	0101	0,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	63.610,42	63.610,42
IDEFLOR-Bio						
	0101	0,00	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
NGPMCREDICID-ADM						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.558,00	8.558,00
NGPR						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.440,00	4.440,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.713,00	6.713,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.476,74	23.476,74
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.586,08	4.586,08
SEMAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	332.000,00	332.000,00
MOBILIDADE E DESENVOL- VIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SANEAMENTO BÁSICO						
SEDOP		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SAÚDE						
SESPA		0,00	0,00	0,00	562.925,00	562.925,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	562.925,00	562.925,00
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
NGPMCREDICID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TURISMO						
SEDOP		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6.938.879,15	6.938.879,15
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	562.925,00	562.925,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.074.702,98	8.074.702,98

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 13.499.576,93 (Treze Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		142.596,57	0,00	0,00	0,00	142.596,57
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	142.596,57	0,00	0,00	0,00	142.596,57
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		35.486,93	0,00	0,00	0,00	35.486,93
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	35.486,93	0,00	0,00	0,00	35.486,93
FES						
Outras Despesas Correntes		13.321.493,43	0,00	0,00	0,00	13.321.493,43
Despesas Ordinárias						
	0149	13.321.493,43	0,00	0,00	0,00	13.321.493,43

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SAÚDE		13.499.576,93	0,00	0,00	0,00	13.499.576,93
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	142.596,57	0,00	0,00	0,00	142.596,57
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	35.486,93	0,00	0,00	0,00	35.486,93
FES						
	0149	13.321.493,43	0,00	0,00	0,00	13.321.493,43

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	13.499.576,93	0,00	0,00	0,00	13.499.576,93
TOTAL	13.499.576,93	0,00	0,00	0,00	13.499.576,93

PORTARIA Nº 275, DE 12/12/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.880.630,78 (Nove Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	9.750.630,78
901011030214278289 - FES	0103	445042	130.000,00
		TOTAL	9.880.630,78

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357430 - SETRAN	0101	444042	9.750.630,78
901011030214278289 - FES	0103	449052	130.000,00
		TOTAL	9.880.630,78

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração